

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 20321 25673, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 20321**, datada de 10.11.2016, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 33 (trinta e três), da Quadra 06, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua João Benedito da Silva, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de largura na frente, para o sul, com a rua referida; lado direito, medindo dezenove metros (19,00m), para o poente, com o lote 34; lado esquerdo medindo dezenove metros (19,00m), para o nascente, com o lote nº 32; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), para o norte, com o lote nº 42, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²), distante 33,6m para esquina com a Rua Projetada nº 02.

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AVERBAÇÃO AV1-20321-em 10.11.2016: De conformidade com o requerimento, datado de 08.11.2016, habite-se nº 344/2016, datado de 06.09.2016, e CND nº 002962016-88888524, emitida em 08.11.2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinquenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado lote nº 33 (trinta e três), da Quadra 06, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua João Benedito da Silva, nº 116, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de largura na frente, para o sul, com a rua referida; lado direito, medindo dezenove metros (19,00m), para o poente, com o lote 34; lado esquerdo medindo dezenove metros (19,00m), para o nascente, com o lote nº 32; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), para o norte, com o lote nº 42, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²), distante 33,6m para esquina com a Rua Projetada nº 02, a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

REGISTRO R2-20321-em 15.02.2017: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0093768-8, datado de 13.02.2017, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por

MARIA DAS GRAÇAS AMORIM, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 35.229.569-7-SSP-SP e do CPF nº 805.942.714-87, residente e domiciliada na Avenida Salustiano José Torres, nº 322, Bairro Floresta, nesta cidade, pelo valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

REGISTRO R3-20321-em 15.02.2017: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0093768-8, datado de 13.02.2017, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 64.400,00, com juros de 5,6407% ao ano e prazo de 297 meses.

AVERBAÇÃO AV4-20321-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 28 de Setembro de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESA/BU Ofício nº 381087/2023, datado de 08/09/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.0093768-8**, instruído com a prova da Notificação da **MARIA DAS GRAÇAS AMORIM, CPF/MF nº 805.942.714-87**, já qualificada; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 83.474,11** (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 11241**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 21/09/2023; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 20321**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 54725 do Protocolo Geral, em 25/09/2023. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicasé nº 0018707511. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33**, TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL **R\$ 54,52**, Belo Jardim, **29 de setembro de 2023**. Eu, _____, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.** SICASÉ: **18707511**, Selo Digital: **0077057.AXE08202301.01019**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

